MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (Cadastro Mobiliário)

CONTRIBUINTE:
Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: Telefone:
Endereço: N°
Complemento: Bairro: CEP:

Requerente: **CPF:**
Endereço: N°
Complemento: Bairro: CEP:
Cidade: Estado: País:
Telefone: E-mail:

TRIBUTO IMPUGNADO:

☐ Taxa de Localização e Funcionamento - TFL
☐ Taxa de Fisc. Ambulante/Feirante - TFE
☐ Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
☐ Taxa de Fisc. Ocupação de Solo
☐ ISSQN TPPC (Fixo/Autônomo)
☐ Outro. Especificar:

EXERCÍCIO(S) IMPUGNADO(S):

DESCRIÇÃO DOS FATOS: (Por que o lançamento está incorreto? Qual fundamento jurídico se baseia suas alegações? Como as alegações podem ser comprovadas? Etc) Se necessário, utilizar o verso.

Embasamento legal (Leis, artigos, jurisprudência, etc):

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas e documentos que apresento são verdadeiros e autênticos.

Corumbá, de de .

_____
(Assinatura)
Nome:
CPF:

***ATENÇÃO**: Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo INDEFERIDA SEM ANÁLISE do mérito, a petição que não atender os requisitos estipulados no art. 608 do CTM. As impugnações julgadas procedentes pela Administração Tributária terão 30 (trinta) dias, a contar da ciência do lançamento retificado para efetuar o pagamento. Caso seja indeferida, a data de vencimento será mantida nos mesmos moldes orIginais, incidindo-se juros e multa de mora até a data do efetivo pagamento.